

**VEÍCULO:**  
Extra

**DATA:**  
21/02/17



## CRÉDITO FÁCIL

**HENRIQUE ROCHA**

Diretor jurídico da AgeRio -  
Agência Estadual de Fomento

### Vamos falar sobre garantias

► As garantias são muitas vezes vistas como grandes vilãs dos financiamentos. Quem trabalha em banco ou instituição financeira ou de fomento costuma ouvir que as linhas de crédito são para quem não precisa de dinheiro, com a ideia de que a garantia precisa ser um imóvel ou um bem que tenha muita liquidez, sendo assim, muitas vezes, um empecilho para o crédito. Mas vamos desfazer essa falsa impressão.

Em todo financiamento as instituições financeiras consideram a garantia uma forma de segurança para a operação que serve para cobrir os riscos estimados, sendo um dos principais fatores determinantes para a taxa de juros do financiamento. Dependendo das características da operação de crédito e das empresas e empreendimentos envolvidos, as garantias exigidas variam. Geralmente, elas são divididas em reais ou pessoais. Entre as reais, que têm como objeto um bem, estão hipote-



**Crédito: quanto melhor o projeto, menor a garantia exigida**

ca, alienação fiduciária e penhor, por exemplo. Já as garantias pessoais podem ser aval ou fiança de terceiros. Quanto melhor for o projeto a ser financiado, menor risco ele apresenta e, assim, a garantia exigida poderá ser mais flexível.

Quando não se tem avalista ou garantias reais suficientes para assegurar o empréstimo ou o financiamento, podem-se usar mecanismos de garantia complementar, como o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe), o Fundo de Garantia de Operações (FGO), o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) e as Sociedades de Garantia de Crédito.

Como se vê, ainda que sejam uma exigência para o crédito, as garantias podem ser compostas de diversas maneiras, com variados recursos. Neste sentido, além de serem importantes para a diminuição das taxas de juros das operações, pode-se dizer que elas são viabilizadoras de bons projetos.